



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal



PROCESSO Nº: 872624

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

EXERCÍCIO: 2011

Encaminho a diligência à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08, de 19/12/2008.

3ª CFM/DCEM, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

---

*Antônio da Costa Lima Filho*  
Coordenador da 3ª CFM  
TC 779-7